PORTARIA Nº 001/2026. **Palminópolis - GO 01 de outubro de 2026**

Constitui e nomeia o Núcleo de Segurança do Paciente e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMINÓPOLIS, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especificamente em consonância com a Resolução – RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013 do Ministério da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica constituído o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e nomeados os profissionais integrantes do NSP:

I – Responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente – NSP;
KÁSSIA GONZAGA DE SOUZA – ENFERMEIRA

II – Integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP;
GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES – ENFERMEIRA
THAIS ALVES OLIVEIRA – BIOQUIMICA
JAKELINE SANTANA FREITAS – FARMACEUTICA

III – Administrativo:
FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – Médicos:
TALLES MENDES DE MOURA – MÉDICO DIRETOR GERAL
EDSON DE SOUSA BRITO - MÉDICO

Art. 2º - A competência do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP está prevista na Resolução – RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013 do Ministério da Saúde, no

Plano de Segurança de Paciente e no Regimento Interno do NSP.

Art. 3º - Os membros do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP possuíram um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Palminópolis -GO, ao 01 dia do mês de outubro 2026

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz
Secretaria de Saúde
Decreto nº 045/PMP/2024